Controle Interno, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, no período de 19/05/2025 a 02/06/2025, conforme Portaria CGE nº 073/2025-GAB, de 07/05/2025, publicada no D.O.E. Nº 36.219 de 08/05/2025, em virtude das férias do Titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE Controlador-Geral do Estado, em Exercício

**Protocolo: 1195364** 

# Portaria CGE Nº 075/2025-GAB, de 08 de maio de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e

CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 27 de fevereiro de 2025. publicado no DOE Nº 36.150 de 28 de fevereiro de 2025, que designou MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE para responder, interinamente, pela Controladoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o processo E- 2025/2626234;

CONSIDERANDO a designação da servidora Amanda Correa Silva, matrícula nº 5983587/1, para responder pela função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, no período de 12/05/2025 a 10/06/2025, em virtude das férias da Titular, conforme Portaria CGE Nº 072/2025-GAB, de 07/05/2025, publicada no DOE nº 36.219, de 08/05/2025.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Maria Luciana Da Silva Bitencourt, matrícula nº 5968370/2, ocupante do Cargo de Secretária de Gabinete para responder pela função de Assessor na Coordenadoria de Logística Infraestrutura e Patrimônio desta Controladoria Geral do Estado - CGE, no período de 12/05/2025 a 10/06/2025, em virtude da substituição da titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1195374

#### **ERRATA**

Portaria CGE Nº 073/2025-GAB, de 07/05/2025, publicada no D.O.E. Nº 36.219 de 08/05/2025

Onde se lê:

de 26/05 a 04/06/2025

Leia-se:

de 19/05 a 02/06/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre

Controlador-Geral do Estado, em Exercício

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

## **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINIS-TRATIVO Nº 016/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: XP COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Prazo de Vigência do contrato nº 016/2024. Fica prorrogada a vigência do CON-TRATO Nº 016/2024, pelo prazo de 12 (dozes) meses, compreendendo o período de 09 de maio de 2025 a 09 de maio de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Re- cursos	Ação	PI	Valor
14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas	4.4.4.90.52.30	01500000001	283594	4110008338E	R\$ 30.000,00
	R\$ 30.000,00				

A prorrogação acima foi concedida neste valor, por corresponder exatamente ao saldo restante disponível.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : O presente Termo aditivo fundamenta-se nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, nos termos do Parecer Jurídico nº 0153/2025 - FPARÁPAZ e Parecer Controle Interno nº 050/2025 - FPARÁPAZ

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -Presidente da Fundação PARÁPAZ

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINIS-**TRATIVO Nº 013/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ CONTRATADA: SYNERGO NEGOCIOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Prazo de Vigência do contrato nº 013/2024. Fica prorrogada a vigência do CON-TRATO Nº 013/2024, pelo prazo de 12 (dozes) meses, compreendendo o período de 09 de maio de 2025 a 09 de maio de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Re- cursos	Ação	PI	Valor
14.122.1500.8817 (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)	4.4.4.90.52.12	0150000001	283787	1050008817C	R\$ 10.640,12
14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas	4.4.4.90.52.28	01500000001	283594	41200008338	R\$ 10.640,13
	R\$ 21.280,25				

OBS.: A prorrogação acima foi concedida neste valor, por corresponder exatamente ao saldo restante disponível.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : O presente Termo aditivo fundamenta-se nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, nos termos do Parecer Jurídico nº 0147/2025 - FPARÁPAZ e Parecer Controle Interno nº 049/2025 - FPARÁPAZ

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 1195319** 

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.164 de 19 de março de 2025, pág. 09, Protocolo: 1177883

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: março de 2025 até junho de 2025.

LEIA-SE:

Protocolo: 1195351

Protocolo: 1195147

VIGÊNCIA: abril de 2025 até julho de 2025. ALBERTO HENRIOUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação Parápaz

Protocolo: 1195344

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 27/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.068 de 16 de dezembro de 2024, pág. 10, Protocolo: 1152444

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: dezembro de 2024 até março de 2025.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: janeiro de 2025 até abril de 2025. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação Parápaz

**Protocolo: 1195346** 

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.078 de 23 de dezembro de 2024, pág. 05 e 06, Protocolo: 1154297 ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: janeiro de 2025 até abril de 2025.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: abril de 2025 até julho de 2025. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação Parápaz

Protocolo: 1195348

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.085 de 02 de janeiro de 2025, pág. 09, Protocolo: 1155473

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: fevereiro de 2025 até maio de 2025.

I FTA-SF:

VIGÊNCIA: abril de 2025 até julho de 2025. ALBERTO HENRIOUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação Parápaz

Protocolo: 1195341